Israel Vidio de Carvalho - Presidente.
Gloria Moraes Santos
Sebastião Rodrigues de Melo

Aos [illegible] dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguariúna, presentes os vereadores: Israel Vidio de Carvalho, Gloria Moraes Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, Moisés Paulo da Silva, Luciano Moreira de Lima, João Batista Frota, José Augusto Pinto Ribeiro e Dorvalino dos Anjos Ferreira, foi pelo Presidente declarado aberto os trabalhos da sessão, sendo lido no livro de presença, o Sr. Presidente verificando a falta de comparecimento, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata anterior. O 2º Secretário procedeu a leitura da referida ata constante da vigésima quinta (25ª) sessão ordinária, desta Câmara, realizada no dia vinte e nove de janeiro corrente, à qual, submetida a apreciação da Casa, foi a mesma sem reclamação aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.

Aberto o expediente, o 1º Secretário leu um telegrama nos seguintes termos: "Câmara Municipal Santa Rita, maioria vereadores, iniciativa vereador Leonardo Ferreira Lopes, aprovou, aclamação, apoiar candidatura Governador Adhemar de Barros, assinado Presidente Câmara Vereadores Santa Rita". Em seguida o Sr. Presidente declarou que a Câmara Municipal de Jaguariúna, por unanimidade de votos, resolveu apoiar a candidatura do Governador Adhemar de Barros, para o quatriênio de 1948 a 1951.

- assinado: "José Vitoriano Carvalho Rocha - Presidente. Em resposta foi transmitido o seguinte Telegrama: "Tenho maior satisfação acusar vossa mensagem cientificando deliberação maioria desa Camara em ordenar nos terrenos, ainda quanto respeito dos viveres a edificação da nossa Casa.

Todos sabemos, estamos vivendo início Democracia em que devemos nos todos manifestar e deliberar da forma mais qual o fizemos Patriotismo saudações = assinado= Vitoriano Coelho de Carvalho - Presidente."

Foi lido um ofício da União de Artistas e Operarios de Caravelas, convidando ao Presidente e mais membros desta Camara para assistirem às festividades a serem realizadas em sua sede social as 20 horas do dia 1º de Fevereiro, onde será empossada a sua nova Diretoria e comemorada o quarto (32º) Trigesimo segundo aniversário da fundação disse Orgão. Para assistir e representar a Camara nos atos festivos, o Snr. Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores, Ognio Soares Dantas, José Augusto Pinto Ribeiro e Sebastião Rosario de Melo.

Usou da palavra o vereador Snr. José Augusto Pinto Ribeiro que, após de dissertar em considerações bem claramente circunstanciadas, apresentou para discussão do Projeto sobre alinhamento de ruas, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o levantamento da planta e descriminação de terrenos destinados à nova edificação nas proximações, vilas e sitio do Mercadinho", acrescendo ainda uma emenda a ser intercalada entre art. 3º. e seu único paragrafo, constando na integra:

Art. 3º. - Os terrenos não edificados e alinhados nesta, mantas que haja via ou, em local conveniente à edificação proposta, assim julgar em assembleia o Executivo, em casos localidade e de acordo com a necessidade pública da construção, uma área que, uma vez dividida em lotes, seja destinada mediante aforamento, a construção de que não queiram comprar terreno para pagá-lo.

Paragrafo único - Nos terrenos de que trata este artigo, serão construidas casas destinados a residencia. Submetido à discussão e apreciação da Casa, foram o referido Projeto com as emendas, aprovado por unanimidade.

O vereador, Sebastião Rosario de Melo, solicitou o assunto sobre o requerimento feito ao Governo para varrimento de ruas e que em tempos anteriores foram atendido um de entregar um ofício ao Snr. Prefeito do Município, para entendimento a respeito, ficou deliberado a expedição do dito ofício.

Segundo iniciativa do vereador João Batista Freire, ficou resolvido enviar-se um ofício ao Snr. Diretor da União solicitando uma assinatura deste Orgam oficial, para esta Camara.

Nada mais havendo a tratar, o Snr. Presidente declarou encerrada a sessão.

Para constar, eu Sebastião Rodrigues de Melo, 1º. secretario, mandei lavrar este ata que depois de assinado.

Sala das sessões da Camara Municipal.

Sessão em 30 de Janeiro de 1948

Sebastião Rodrigues de Melo Secretario

Aprovada em Sessão realisada

a 31 de Janeiro de 1948.

Marcel Eliclio de Carvalho - Presidente

Gorio Siciliano Dantas

Sebastião Rodrigues de Melo

---

Na sala das sessões extraordinarias da Camara Municipal de Caravellas sob a Presidencia do Vereador Snr. Marcel Eliclio de Carvalho.

As (10 hs), do manhã e meia horas do dia 31 de Janeiro do anno de mil novecentos e quarenta e oito, na Sala das Sessões da Camara Municipal de Caravellas, presentes os vereadores, Marcel Eliclio de Carvalho, Gorio Siciliano Dantas, Sebastião Rodrigues de Melo, Jose Pedreira Neves, Joaquim Custodio Pinto Ribeiro, Joaquim Pereira dos Santos, Francisco Mattos de Lima, e Manoel Paulo da Silveira. Estando presentes a maioria dos Vereadores, e tendo havido numero legal de Vereadores, a Snr. Presidente declarou aberta a sessão e ordenou a leitura da acta da sessão anterior (do) terceiro ordinario desta Camara, a qual, depois de lida e apreciada, foi aprovada, por unanimidade. E O Snr. Presidente fez ao



Vereadores bem como a todos os presentes, a seguinte allocução: Senhores Vereadores, Tem a honra de dirigir-me a vos, para lhes dizer que, tendo sido nomeado Prefeito deste Municipio, e tendo tomado posse do cargo, em data de 30 do corrente mez, vim a esta Camara, afim de dar cumprimento ao disposto no Decreto Lei Federal, que regula a nomeação dos Prefeitos municipaes do Brasil. Depois - de lido o termo de posse, pelo Secretario desta Camara, o Snr. Presidente declarou: Por esta Camara, ser prestado outrosim, os seus agradecimentos ao Governo do Estado, pela escolha do nome do Snr. Dr. Joaquim Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Prefeito desta Municipio. Usando da palavra o Snr. Vereador Joaquim Custodio Pinto Ribeiro, - em nome dos seus collegas, declarou, que o Governo e as Administrações Municipaes, e os seus Prefeitos, poderão contar sempre com a melhor boa vontade e um maior cooperação, e um espirito de cooperação. E assim não os seus collegas, para Camara, em beneficio da população e - terminou agradecendo a